



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da octingentésima quinquagésima quarta (854^o) Reunião Ordinária de Plenário (ROP)
2. do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos cinco dias do mês de abril de dois
3. mil e vinte e um, às nove horas, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. reuniram-se os seguintes membros do Plenário do Coren-PB 2021-2023: Dra. RAYRA
6. MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, Dra. CÁTIA JUSSARA DE
7. OLEIRIA -Secretária, SRA. MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE efetivada em
8. substituição ao Tesoureiro Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL, DR. JOÃO
9. ORLANDO VENTURA, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA , DRA. IOLANDA
10. BESERRA DA COSTA, SR. THIAGO RONIÈRE DA SILVA e SR AERTON DOS
11. ANTOS MEIRELES – Conselheiros efetivos. Dr. SÉRGIO EDUARDO JERÔNIMO, Dr.
12. EVANDRO JÚLIO e SRA ANDREA COSTA TEIXEIRA BEZERRA- Conselheiros
13. suplentes. Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL justificou ausência. Confirmado
14. quórum pela secretária. Ato contínuo: Segue reunião para o cumprimento da seguinte
15. PAUTA: **EXPEDIENTE: 1. Memorando nº 20/2021 TI – COREN-PB Solicitando**
16. **novos equipamentos de informática para este Regional** - Realizado leitura, após leitura a
17. Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a
18. Presidente coloca em votação, ficando deferido encaminhamento ao CPL para abertura de
19. PAD para que deixe os setores mais ágeis, facilitando também o atendimento por todos os
20. conselheiros efetivos; **2. Despacho nº 16/2021 – Gestão de Contratos. Comunicando que**
21. **o Contrato nº 11/2019, do Processo de Licitação nº 18/2018, que consiste na prestação**
22. **de serviço de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva da Frota do COREN-**
23. **PB** - Realizado leitura, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os
24. Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido
25. celebração do 2º termo aditivo ao referido contrato por unanimidade com Conselheiros
26. efetivos; **3. Processo de Inscrição de Especialista em Auditoria em Saúde, requerido**
27. **pela Enfermeira Larissa Soares Mota de Albuquerque** - Realizado leitura, após leitura a
28. Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, realizado leitura neste
29. momento OFÍCIO CIRCULAR COFEN 0057/2021/ GAB/ PRES o qual seguirá acostado ao
30. PAD citado, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando indeferido inscrição de
31. especialista da profissional por unanimidade com Conselheiros efetivos; **4. Processo de**
32. **Inscrição de Especialista em Enfermagem em Oncologia, Hematologia Cirúrgica e**
33. **Molecular. Processo de Inscrição de Especialista em Enfermagem em Oncologia,**
34. **Hematologia Cirúrgica e Molecular, requerido pelo Enfermeiro José Arimatéia Nunes**
35. - Realizado leitura, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
36. presentes, realizado leitura neste momento OFÍCIO CIRCULAR COFEN 0057/2021/ GAB/
37. PRES o qual seguirá acostado ao PAD citado, após discussão a Presidente coloca em votação,
38. ficando indeferido registro inscrição de especialista do profissional por unanimidade com

[Handwritten signatures in blue ink]



39. Conselheiros efetivos; **5. Processo de Inscrição de Especialista em Saúde da Família.**
40. **Processo de Inscrição de Especialista em Saúde da Família requerido pela Enfermeira**
41. **Iolanda Teixeira Maciel** - Realizado leitura, após leitura a Presidente coloca em discussão
42. para todos os Conselheiros presentes, realizado leitura neste momento OFÍCIO CIRCULAR
43. COFEN 0057/2021/ GAB/ PRES o qual seguirá acostado ao PAD citado, após discussão a
44. Presidente coloca em votação, ficando indeferido registro de especialista da profissional por
45. unanimidade com Conselheiros efetivos; **6. Processo Administrativo nº 20394/2020**
46. **Solicitação de Isenção de anuidades por motivo de doença requerido pela Enfermeira,**
47. **Dra. Mona Lisa Ramos de Lima Oliveira Gouveia** Realizado leitura, após leitura a
48. Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a
49. Presidente coloca em votação, ficando indeferido pedido da profissional por unanimidade
50. com Conselheiros efetivos a solicitação da profissional por não haver comprovação de
51. requisitos das normas postas no Parecer 20/2021; **7. Processo Administrativo nº**
52. **2541/2021. Levantamento das pendências de Conselheiros da Gestão 2018-2020, e que**
53. **tais pendências estão em desacordo com a Resolução Cofen n. 370/2010, conforme**
54. **Memorando DPE nº 11/2021** - Realizado leitura, após leitura a Presidente coloca em
55. discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
56. votação, realizado leitura do parecer jurídico 24/2021 após discussão a Presidente coloca em
57. votação, ficando deferido seguir parecer jurídico nº 24/2021 por unanimidade com
58. Conselheiros efetivos onde serão notificados os mesmos para cumprimento do Rito da
59. Resolução Cofen 370/2010, e em relação a ausência de atos serão nomeados novos relatores
60. para que possam dar continuidade aos trâmites; **8. Processo Administrativo nº 2535/2021**
61. **referente a Levantamento realizado pelo DPE acerca do quantitativo de processos de**
62. **denúncias e processos éticos os quais estavam na pasta dos conselheiros da gestão 2018-**
63. **2020** - Realizado leitura, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os
64. Conselheiros presentes, realizado leitura do parecer jurídico 25/2021 após discussão a
65. Presidente coloca em votação, ficando deferido seguir parecer jurídico nº 25/2021 por
66. unanimidade com Conselheiros efetivos onde será dado regular continuidade ao
67. procedimento dos Processos de Denúncias e Processos Éticos em comum acordo com
68. Resolução Cofen 370/2010; **9. Processo Administrativo nº 2541/2021. Levantamento**
69. **realizado pelo DPE acerca as pendências dos conselheiros da gestão 2018-2020 -**
70. Realizado leitura, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
71. presentes, realizado leitura do parecer jurídico 24/2021 após discussão a Presidente coloca
72. em votação, ficando deferido seguir parecer jurídico nº 24/2021 por unanimidade com
73. Conselheiros efetivos ; **10- Sra. Andrea Conselheira suplente efetivada para leitura de**
74. **parecer em substituição a Sr Thiago para proferir relatoria referente ao Processo de**
75. **Denúncia nº 4827/2020. Referente a possíveis fatos ocorridos na Upa Oceania.**
76. **Conselheira: Sra. Andrea Costa Teixeira Bezerra** - Realizado leitura, após leitura a
77. Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a



78 Presidente coloca em votação, ficando deferido arquivamento do PAD por unanimidade com
79 Conselheiros efetivos – Efetivação desfeita após apreciação; **11 - Dr. Evandro Júlio**
80 **Conselheiro suplente efetivado para leitura de parecer em substituição a Dr. João**
81 **Orlando referente para proferir relatoria do Processo de Denúncia nº 9529/19**
82 **Referente a possíveis fatos ocorridos na Unidade Ambulatorial de Boa Ventura.**
83 **Conselheiro: Dr. Evandro Júlio da Silva** - Realizado leitura, após leitura a Presidente
84 coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente
85 coloca em votação, ficando deferido arquivamento do PAD por unanimidade com
86 Conselheiros efetivos - Efetivação desfeita após apreciação. **12. Dr. Sérgio Conselheiro**
87 **suplente efetivado em substituição a Dra. Maria José para proferir relatoria do**
88 **Processo de Denúncia nº 1324/2020 Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital e**
89 **Maternidade Napoleão Laureano em Natuba-PB. Conselheiro: Dr. Sérgio Eduardo**
90 **Jerônimo** Realizado leitura, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os
91 Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido
92 abertura de procedimento ético disciplinar por unanimidade com Conselheiros efetivos ; **13.**
93 **Processo de Denúncia nº 2845/2020 Referente a possíveis fatos ocorridos na Unidade de**
94 **Saúde Carrapateira Conselheiro: Dr. Sérgio Eduardo Jerônimo** - Realizado leitura, após
95 leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão
96 a Presidente coloca em votação, ficando deferido abertura de procedimento ético disciplinar
97 por unanimidade com Conselheiros efetivos - Efetivação desfeita após apreciações. **15.**
98 **Processo de Denúncia nº 4321/20 Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital**
99 **Universitário Alcides Carneiro/ Campina Grande -PB / Conselheiro Sr. Thiago** -
100 Realizado leitura, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
101 presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido abertura de
102 procedimento ético disciplinar por unanimidade dos Conselheiros efetivos ; **16 . Processo**
103 **de Denúncia nº 4832/20 Referente a possíveis fatos ocorridos na Unidade de pronto**
104 **Atendimento Oceania em João Pessoa-PB / Conselheiro Sr. Thiago** –Realizado leitura,
105 após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após
106 discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido abertura de procedimento ético
107 disciplinar por unanimidade dos Conselheiros efetivos ; **17. Processo Administrativo nº**
108 **3320/21: software de gestão de inscrições, protocolo, negociação e fiscalização.** O chefe
109 da licitação esclareceu o objetivo do processo. Posteriormente, os conselheiros aprovaram a
110 abertura e continuidade do processo em comento. **18. PAD 2955/21 referente a Prestação**
111 **de contas de 2020 e Relatório de Gestão Relato Integrado 2020. Prestação de contas de**
112 **2020 e Relatório de Gestão Relato Integrado 2020** – O Funcionário Dr. Ronyere Lima –
113 Controlador e o funcionário Dr. Severino Wagner – contador realizaram apresentação do
114 referido relatório a plenária, o Conselheiro Dr. Thiago Roniere realizou leitura do Parecer
115 em relação a prestação de contas do exercício 2020, após leitura a Presidente coloca em
116 discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

117 votação, ficando deferido prestação de contas do exercício 2020 por unanimidade com
118 Conselheiros efetivos para o envio ao Federal. **PROCESSOS CRT:** CRT-223/21-
119 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I-CAPS -INGÁ; CRT-224/21-WAYMED
120 COMÉRCIO DE ORTESES E PRÓTESES-JOÃO PESSOA; CRT - 225/21 - HOSPITAL
121 MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - JUAZEIRINHO; CRT - 226/21 - USF INÁCIO
122 MAYER - CAMPINA GRANDE; CRT - 227/21 - USF INTEGRADA CAMINHO DO
123 SOL - JOÃO PESSOA; CRT-228/21-ESF PALMEIRA II- IMACULADA; CRT-229/21-
124 VIVACINE SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA-JOÃO PESSOA;
125 CRT-230/21-UBSF JEREMIAS II-CAMPINA GRANDE; CRT - 231/21 - CAPS I -
126 PRINCESA ISABEL; CRT - 232/21 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
127 - JOÃO PESSOA; CRT - 233/21 - SAMU - ARARA; CRT - 234/21 - CENTRO MÉDICO
128 MAIER E FEITOSA LTDA - MONTEIRO; CRT - 235/21 - UBS QUARENTA -
129 CAMPINA GRANDE; CRT - 236/21 - CAPS III GUTEMBERG BOTELHO - JOÃO
130 PESSOA. Por fim foi referendado os cancelamentos de inscrições de profissionais - Decisão
131 Coren-PB 100/2021, inscrições de especialistas de profissionais de enfermagem - Decisão
132 Coren-PB 97/2021, e inscrições definitivas dos profissionais em enfermagem conforme
133 Decisão-PB nº 96/2021. Registro de Empresa - Decisão Coren-PB 99/2021. Inscrições
134 remidas, Decisão nº 98/2021. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-
135 PB declarou encerrada à reunião às 13:30 horas, na qual eu Cátia Jussara de Oliveira
136 secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os
137 presentes.

*Cátia Jussara de Oliveira Pereira; Rayra M. S.
Bezerra de Araújo; João Orlando Costa Dantas; Aerton dos
Santos Mendes; Ema Dantas Vicente; Heliany Romery da
Silva; Maria José de Lima Silva; Maria Gostli Borges de Andrade;
Evaristo Julio da Silva.*

Andriela Costa Teixeira Bezerra; Jofanda Bezerra de Costa Soares;